



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.90

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.395,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	3.395,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

54	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAI	-100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
61	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAI	-900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
92	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	-3.395,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.90

Prefeito
